

**OFICIO SGP12 n. 114/2021**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 709/2020, de autoria de GILBERTO NASCIMENTO, que "Denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela inominada, conhecida por "vuela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 709/2020, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, que “Denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela inominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros e dá outras providências”, com os seguintes questionamentos:

1. É bem público?
2. É oficial e possui número de CADLOG?
3. Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007?
4. A denominação proposta constitui homonímia?
5. A descrição e a localização da área estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
6. A classificação quanto ao tipo (via de pedestre) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Matéria DOE R 682.2.360.2020 do momento de divulgação do projeto de lei nº 10.163/2019, com o texto atualizado, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2019/01/pl_10163_2019.htm. Acesso em: 10/01/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS (DSP-10923/2021)

Autores

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 036988684

São Paulo, 17 de dezembro de 2020.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouros**

Ref.: **Joacir Rodrigues de Meireles**

Processo SEI: **6010.2020/0004121-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o **Projeto de Lei nº 709/2020** de autoria do vereador **Gilberto Nascimento** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Via de Pedestre **"Joacir Rodrigues de Meireles"**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "O Estado de São Paulo" e "Folha de São Paulo"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Joacir Rodrigues de Meireles**.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessora II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL/ATL

Assessora Técnico-Legislativa

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

fls. 6



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlim, Assessor(a)**, em 17/12/2020, às 13:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 18/12/2020, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036988684** e o código CRC **3856D29F**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004121-1

SEI nº 036988684



PL 709/2020 SEI 6010.2020/0004121-1 SETOR 66 QUADRA 157

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/CASE/DLE Nº 036994984

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Nascimento

Assunto: Projeto de Lei – PL **709/2020**

Local: Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles

SEL CASE**Sr. Coordenador**

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela denominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, código CadLog 031844, distrito de Vila Medeiros, Setor 066, Quadra F 157, entre os Lotes F 0124 e F 0035. "

De acordo com o texto do artigo 1º, identificamos o referido logradouro como sendo a viela localizada na Rua Benfica entre a Via de Pedestre Adam Berg e a Via de Pedestre Ronnie Cord, conforme demarcamos em rosa no MDC (036994953).

A viela não se encontra configurada nas plantas oficiais (CPCO, croqui patrimonial), não consta loteamento e lei de melhoramento viário incidindo sobre o logradouro.

Assim sendo em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATLIII no documento 036313146, informamos que o logradouro não consta como público, não é oficial, não possui número de cadlog. Não existe denominação para o logradouro e o nome proposto "Joacir Rodrigues de Meireles" não constitui homonímia até a presente data.

Desta foram, concluímos que a propositura nos termos do PL 709/2020, não tem condições de prosseguir.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/12/2020, às 17:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **036994984** e o código CRC **9E83AE49**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004121-1

SEI nº 036994984

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SEL/CASE Nº 037035685**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 709/20, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles, a viela conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388.**SEL/CASE**

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE contrária a aprovação do projeto de lei em questão exposta no documento SEI 036994984, a qual endossamos, em resposta ao pedido formulado no SEI 036935142.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 18/12/2020, às 11:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 18/12/2020, às 13:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037035685** e o código CRC **8DCE82E2**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004121-1

SEI nº 037035685

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica e Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ATAJ Nº 037370749**SEL/ATAJ****Sra. Assessora Procuradora,**

Trata-se do Projeto de Lei nº 709/2020 de autoria do Nobre Vereador Gilberto Nascimento, da Câmara Municipal de São Paulo, em que se pretende denomina "Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles" a viela inominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros. (036922204)

Assim, o presente foi encaminhado pela Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil do Gabinete do Senhor Prefeito, a esta Pasta para análise e manifestação, especialmente quanto à viabilidade da denominação proposta, sugerindo, se for o caso, eventuais alterações para a adequação de seu teor (036922860)

Embora a Secretaria Municipal de Cultura - AHM/CDL, no âmbito de sua competência informe que o referido PL teria condições de aprovação (036988684), a Divisão de Logradouros e Edificações – DLE informa que "o logradouro não consta como público, não é oficial, não possui número de cadlog. Não existe denominação para o logradouro e o nome proposto "Joacir Rodrigues de Meireles" não constitui homonímia até a presente data". Concluindo, que a propositura nos termos do PL 709/2020, não tem condições de prosseguir (036994984), posição esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE (037035685)

Do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos posicionamento de **veto** proposto pela área técnica, pelo acima exposto.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone**Assessor Técnico II****OAB/SP 256.866****SEL/ATAJ****Aparecida M. dos Santos**

AGPP Nível I

fls. 13

RF 856575-9

SEL/ATAJ

De acordo

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ
Procurador do Município em Substituição da Chefia
OAB/SP nº 415.508
SEL/ATAJ



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo dos Santos Diniz, Chefe de Assessoria Jurídica - Substituto(a)**, em 05/01/2021, às 12:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 05/01/2021, às 13:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Barros Carone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/01/2021, às 17:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037370749** e o código CRC **AC3AB3D8**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004121-1

SEI nº 037370749

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica e Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Encaminhamento SEL/ATAJ Nº 037370763

São Paulo, 29 de dezembro de 2020.

CASA CIVIL - ATL III**Senhora Assessora Técnico-Legislativa,**

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (036922860), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (036994984), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (037035685), bem como da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - ATAJ (037370749) desta Pasta, as quais acolho, com a manifestação **desfavorável** à aprovação do Projeto de Lei 709/2020.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

CESAR AZEVEDO**Secretário Municipal de Licenciamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 06/01/2021, às 17:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037370763** e o código CRC **6FD1D639**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0004121-1

SEI nº 037370763



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 114/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, conforme Ofício SGP-12 nº 114/2021, acerca do Projeto de Lei nº 709/20, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que denomina Via de Pedestre Joacir Rodrigues de Meireles a viela inominada, conhecida por "viela da descidinha", localizada na Rua Benfica, 388, distrito de Vila Medeiros, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 04/05/2021, às 22:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042937003** e o código CRC **09980FC5**.

Matéria DOCREC 236/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=293110>.

